



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.939, de 07 de abril de 2.025.

ALTERA A PORTARIA Nº 4.829, DE 06/01/2025, QUE NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO RESPONSÁVEIS PELA LIQUIDAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS ESPECIFICADAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS-MG.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

“Considerando a sanção da Lei nº 2.901 e 2.902, de 07/03/2025, que alterou a estrutura administrativa e a competência do Secretariado Municipal,”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal Sr. PAULO DIONÍSIO FILHO, Matrícula nº 4227, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de processos judiciais em geral.

Art. 2º - Nomear o servidor público municipal Sr. MARCELO PINTO, Matrícula nº 4228, ocupante do cargo de Diretor da Frota Municipal, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de serviços, peças e combustíveis relacionados à Frota Municipal.

Art. 3º - Nomear a servidora pública municipal Sra. CINTYA DE OLIVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 3726, ocupante do cargo de Diretora de Patrimônio e Almoxarifado, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de produtos em geral que passam pelo almoxarifado.

Art. 4º - Nomear a servidora pública municipal Sra. JUSSARA FERNANDES SANTOS MACHADO, Matrícula nº 251, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Pessoas, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a Folha de Pagamento dos servidores.

Art. 5º - Nomear o servidor público municipal Sr. MÁRCIO AUGUSTO PIRES CARVALHO, Matrícula nº 3167, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Nomear a servidora pública municipal Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, Matrícula nº 964, ocupante do cargo de Professora de Educação Física (readaptada), como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços de transporte escolar.



Art. 7º - Nomear a servidora pública municipal Srta. LUANNA MONTEIRO MACHADO, Matrícula nº 3679, ocupante do cargo de Nutricionista, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a gêneros alimentícios do Setor da Educação.

Art. 8º - Nomear a servidora pública municipal Sra. SONIA LEMES BARBOSA, Matrícula nº 118, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a serviços em geral da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Nomear a servidora pública municipal Sra. ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES, Matrícula nº 3176, ocupante do cargo de Farmacêutico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas com medicamentos básicos e não básicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ARLETE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 352, ocupante do cargo de Diretora da Atenção Primária, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas em geral e produtos que não têm movimentação no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11 - Nomear a servidora pública municipal Sra. SANDRA CRISTINA FERREIRA MACHADO, Matrícula nº 339, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Políticas Sociais, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 12 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA, Matrícula nº 1281, ocupante do cargo de Assistente Social, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas pagas com recursos próprios da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Art. 13 - Nomear o servidor público municipal Sr. ANDERSON RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 2506, ocupante do cargo de Diretor de Serviços Urbanos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas dos serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 14 - Nomear a servidora pública municipal Srta. JÉSSICA BARBOSA PEREIRA, Matrícula nº 3257, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referente a despesas relativas a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 15 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ANARA COSTA FARIA, Matrícula nº 3654, ocupante do cargo de Diretora de Transporte da Saúde, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a diárias e adiantamentos a servidores vinculados às atividades de tratamento de saúde fora do Município, junto ao Município de Cachoeira de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Art. 16 - Nomear a servidora pública municipal Sra. ISABELLA SABER CUSTÓDIO, Matrícula nº 1731, ocupante do cargo denominado Diretora de Compras, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas de publicações, junto ao Município de Cachoeira de Minas.

Art. 17 - Nomear a servidora pública municipal Sra. DARLENE BASTOS ARAÚJO, Matrícula nº 1524, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relativas a materiais de segurança / medicina do trabalho.

Art. 18 - Nomear o servidor público municipal Sr. JOSÉ NATAL DA SILVA, Matrícula nº 576, ocupante do cargo denominado Agente Epidemiológico, como responsável pela liquidação de Notas de Empenhos referentes a despesas relacionadas com a área de epidemiologia.

Art. 19 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com DIÁRIAS DE VIAGENS serão liquidadas pelos Secretários ou Diretores de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 20 – As Notas de Empenhos relativas a despesas com GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PADARIAS serão liquidadas pelos Secretários ou Diretores/semelhantes de cada Setor, quando o Secretário for Ordenador de Despesas.

Art. 21 - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.829/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 07 de abril de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete